



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 44/2015**

Cria do Curso de Graduação em Dança, Licenciatura, do Centro de Comunicação, Turismo e Artes, *Campus* I, da UFPB.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação da reunião realizada em 06/11/2012, (Processo nº 23074.020825/2012-17) e

Considerando os termos da Resolução nº 15/2015 do Conselho Universitário, que autorizou a criação do de Graduação em Dança, Licenciatura, do Centro de Comunicação, Turismo e Artes, *Campus* I, da UFPB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Curso de Graduação em Dança, Licenciatura, do Centro de Comunicação, Turismo e Artes, *Campus* I, da UFPB.

**Art. 2º** A vigência desta Resolução retroage a 06 de novembro de 2012, convalidando os atos por ela regidos desde essa data.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 16 de setembro de 2015.

**Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz**  
Presidente